



## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ref.º 2BII-DI-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação, financiadas pelo Departamento de Informática, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciência e Engenharia da Computação

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisito obrigatório:**

- Estar inscrito, no ano letivo 2021/2022, num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou deverá possuir uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Disponibilidade imediata;
- Experiência na área de configuração e gestão de sistemas informáticos;
- Conhecimentos de segurança e boas práticas em sistemas de informação e redes;
- Experiência em redes informáticas, nomeadamente TCP/IP e equipamentos;
- Boa capacidade de autoformação e atualização;
- Boa Capacidade de relacionamento interpessoal.

3. **Plano de trabalhos:**

- Administração de sistemas informáticos;
- Preparação e manutenção dos equipamentos e laboratórios;
- Preparação e gestão do software instalado nos computadores dos laboratórios, garantindo a sua disponibilidade;
- Apoio às atividades de lecionação e investigação, nomeadamente gerindo sistemas de informação e os serviços disponibilizados;
- Automatização de processo.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado pelo Professor Doutor Mário João Barata Calha.



**7. Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para julho de 2022. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente, renovado uma única vez por igual período de 6 meses.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 486,12 (quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Mário João Barata Calha (Presidente), André Nuno Carvalho Souto (1.º Vogal Efetivo) e António Casimiro Costa (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves (1.º Vogal Suplente) e Hugo Alexandre Tavares Miranda (2.º Vogal Suplente).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

**12. Prazo de receção de candidaturas:**

13. O concurso encontra-se aberto no período de 28 de junho a 11 de julho de 2022, inclusive.

**14. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), **obrigatoriamente com a indicação da referência "2BII-DI-2", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração sob compromisso de honra (ver formulário infra);
- Comprovativo de inscrição, no ano letivo 2021/2022, em curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou comprovativo da detenção de uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado.



**Ciências  
ULisboa**

Faculdade  
de Ciências  
da Universidade  
de Lisboa

**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS  
RESULTADOS VIA E-MAIL**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, \_\_\_\_\_, na sequência da minha candidatura ao concurso com ref.ª \_\_\_\_\_, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Iniciação à Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de doze meses, seguidos ou interpolados, nesta tipologia de bolsa;
- Nunca ter beneficiado de uma bolsa de investigação financiada direta ou indiretamente pela FCT atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação;

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a FCUL de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a FCUL da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)